

**20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DEZESSETE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I - Apresentação e votação da Moção de Aplausos ao professor e atletas do grupo de Taekwondo, como forma de valorização e reconhecimento do trabalho árduo e de seus esforços, **de autoria da Vereadora Whatiffa.**

II - Apresentação e votação da Moção de Aplausos ao professor Carlos Eduardo Santos Silva - Kdu, como forma de reconhecimento ao seu trabalho que serve de inspiração pelo cuidado com a vida de seus atletas em Carmópolis de Minas, **de autoria da Vereadora Whatiffa.**

III- Apresentação e votação do requerimento Nº 119 de autoria do Vereador Marcelo solicitando cópia do processo licitatório referente à obra de asfaltamento a ser iniciada na estrada que liga a cidade ao Distrito Bom Jardim. Solicitando também que seja informado o ponto exato onde se iniciará a pavimentação.

IV- Apresentação e votação do requerimento Nº 120 de autoria do Vereador Marcelo solicitando que seja realizada a reinstalação da academia ao ar livre que anteriormente funcionava na Praça Santo Antônio.

V- Apresentação e votação do requerimento Nº 121 de autoria do Vereador Geraldo Lucas solicitando a colocação de placas de sinalização no Residencial Paolinelli, constando sentido BR 381 e Centro.

VI- Apresentação e votação do requerimento Nº 122 de autoria do Vereador Fernando solicitando a implantação da infraestrutura necessária para a transmissão do sinal digital de TV.

VII- Apresentação e votação do requerimento Nº 123 de autoria do Vereador João solicitando a colocação de um redutor de velocidade na Rua José Inácio, nas proximidades do número 276, no Bairro Glória.

VIII- Apresentação e votação da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 16, de 10 de maio de 2024.

IX- Votação do Projeto der Lei Nº 16, que, “Institui o programa “Cuidando de Quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Carmópolis de minas, e estabelece a semana da maternidade atípica”.

X – Votação em 2º turno do Projeto de Apresentação do Projeto de Lei Nº 23, que “Abre crédito adicional especial por anulação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

XI- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 24, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

XII- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 25, que “Abre crédito especial por excesso de arrecadação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

XIII- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 26, que “Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 14 de junho de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora